



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº ec1b9cb2 / 20/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 8 / 1994
DATA: 11/11/1994		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
<u>PROTOCOLISTA</u>		
Autoria: Valter Rodrigues da Silva		

"Altera os Anexos II e III da Resolução nº 021/94 de 15/03/94 e da outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal, na forma dos Incisos IV e V do Artigo 33 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Valter Rodrigues da Silva
Vereador(a) - PSDB

11 de Novembro de 1994

